



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1221, DE 14 DE MAIO DE 2024.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR BRUNO VERGARA
BORGES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 3974/2024 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Bruno Vergara Borges, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 569291-1, lotado na vigilância em saúde, a contar do 01/02/2024, por participar do programa FTSA, ações de fiscalização e inspeções em açougues, acompanhamento de animais domésticos sob suspeita de raiva, fiscalização de locais em situação de esgoto a céu aberto com acúmulo de lixo e animais peçonhentos. A despesa correrá por conta da fonte 040.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B1E-F7D6-2682-4FA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/07/2024 09:30:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/4B1E-F7D6-2682-4FA0>